



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE UBIRATÃ
JUÍZO ÚNICO

Portaria Nº 16/2020

A Doutora **ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Ubiratã e Diretora do Fórum, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ciclone que atingiu a Comarca de Ubiratã no dia 30.06.2020;

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica em parcela da cidade de Ubiratã desde o dia 30.06.2020;

CONSIDERANDO a previsão de retorno integral da energia elétrica na cidade de Ubiratã apenas nas datas de 04 e 05.07.2020;

CONSIDERANDO os danos causados na cidade, no Fórum, e a destruição de diversas residências, incluindo de familiares dos servidores;

RESOLVE:

Estender a SUSPENSÃO do expediente forense, bem como os prazos processuais em curso, ao dia 03/07/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revista, caso regularizada a situação no período da manhã do dia 03.07.2020.



Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, à OAB/PR através do Presidente da Subseção de Goioerê e da Regional de Ubatã, afixando-se, também, no local de avisos deste Fórum, dispensada a comunicação à CGJ (artigo 16, do Código de Normas).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubatã, 2 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES

Juíza de Direito Diretora do Fórum